

## **Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda**

### **Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 510**

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia **14 de setembro de 2021**.

#### **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

#### **Identificação da duração do contrato;**

Termo a incerto de 2021 – 14 horas (temporário)

Lecionar QUÍMICA e FQ: secundário

#### **Identificação do local de trabalho;**

Escola Secundária Francisco de Holanda (do AE Francisco e Holanda)

#### **Caracterização das funções;**

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

## Horário a concurso

Habilitações:	Grupo: 510
---------------	------------

Ano letivo: 2021 - 2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	12CT1 . QMC 1	LF 1					11TSI . FQ_	D3 8		
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55							12CT1 . QMC 2	D4 8		
10:55 - 11:40										
11:50 - 12:35			12CT2 . QMC	LB 1	12CT1 . QMC	D48	12CT2 . QMC	LF1		
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	11TSI . FQ_1	LQ 2			TR_CL	S00				
15:20 - 16:05	TE_AE	S00			11TSI . FQ_	C2 6				
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45	11TSI . FQ_2	LQ 2								
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 21/09/2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva
Artigo 79	8	CNL - Comp. não letiva
Trabalho Individual	6	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL
		17
		18
		35

Guimarães, 21 de setembro de 2021  
A Diretora do AE, Rosalina Pinheiro